



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA

N.º 10/2016

RE RATIFICAÇÃO

Estabelece o procedimento eleitoral para o biênio de 2017/2019, no âmbito do CONSÓRCIO CONSAB e dá outras providências.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito de Engenheiro Coelho SP, e Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CONSAB, no uso de suas regulares atribuições e prerrogativas estatutárias, e; Considerando o que dispõe o §4º, do art. 9º, do Estatuto do CONSAB;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar o dia 20 (Vinte) de Janeiro de 2017, às 10:00 horas na sede do CONSÓRCIO CONSAB, situado na Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira nº 56, Centro, em Cosmópolis SP, para a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Geral, dos membros do Conselho Gestor e respectivo Secretário Executivo e posse dos membros do Conselho Fiscal do CONSÓRCIO CONSAB, nos termos do art. 9º, §§ 4º e 5º e art. 18, caput, do Estatuto Social, para o biênio de 20 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Convocar os Exmos. Prefeitos dos Municípios Consorciados para Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade exclusiva de eleição da nova composição da Assembleia em seus cargos de Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Geral, do Conselho Gestor, Coordenador Geral e respectivo Secretário Executivo e posse do Conselho Fiscal do CONSÓRCIO CONSAB

Parágrafo Único: Os Prefeitos Consorciados deverão protocolar, através de ofício junto a secretaria do Consórcio Consab até o dia 13 de janeiro de 2017, Cópias dos respectivos documentos: CPF junto à Receita Federal, Cédula de Identidade, relação de bens e comprovante de residência. Informando também o estado civil, nacionalidade, qualificação profissional, telefone para contato e e-mail para correspondência eletrônica.



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Artigo 3º. Os Exmos. Prefeitos deverão indicar através de ofício, protocolando na secretária do Consórcio Consab com a respectiva Portaria, até o dia 13 de Janeiro de 2017, 02 (dois) representantes (Titular e Suplente) para composição do Conselho Gestor, notadamente os Secretários ou Diretores Municipais de Meio Ambiente, Planejando ou Serviços Públicos, ou, seus representantes devidamente credenciados por escrito, nos termos do art. Caput, do Estatuto do CONSÓRCIO.

Artigo. 4º. Os Exmos. Prefeitos deverão indicar através de ofício, protocolando na secretária do Consórcio Consab com a respectiva Portaria, até o dia 13 de Janeiro de 2017, 02 (dois) representantes (Titular e Suplente) para composição do Conselho Fiscal do CONSAB, notadamente os Secretários ou Diretores Municipais, dos setores da Contabilidade ou Finanças, ou seus representantes devidamente credenciados por escrito, nos termos do art. 12, "a", do Estatuto.

Parágrafo Primeiro; Os membros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor e Conselho Fiscal, deverão ser pelo menos um de cada conselho, concursados nos respectivos municípios, e os demais poderão ser comissionados.

Parágrafo Segundo; As respectivas portarias pelas quais serão indicados os membros do Conselho Gestor e Conselho Fiscal deverão constar, Nome Completo, estado civil, nacionalidade, qualificação profissional, Nº do CPF junto a Receita Federal, Nº da Cédula de Identidade, relação de bens e endereço residencial, endereço comercial, telefone para contato e e-mail para correspondência eletrônica.

Artigo 5º. A Coordenação Geral do CONSAB deverá expedir convocação para a Assembleia Geral Ordinária, indicada no art. 2º do presente Ato, para o dia 20 (Vinte) de Janeiro p. futuro às 10:00 h. em primeira convocação e às 10h30 min, em segunda convocação, na Sede do CONSÓRCIO CONSAB, acompanhada de cópia do presente Ato.



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Artigo 6º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 20 de Dezembro de 2016


PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito de Engenheiro Coelho SP e
Presidente do **CONSÓRCIO CONSAB**